

**DECRETO N.º 145, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
POR CONTA DE ANULAÇÃO.”**

O Prefeito Municipal em exercício de Leoberto Leal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.547, de 07 de dezembro de 2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento da Seguridade Social, no valor de **R\$ 29.400,10** (vinte e nove mil, quatrocentos reais e dez centavos), de acordo com as especificações abaixo:

<b>Classificação</b>	<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
	<b>05</b>	<b>SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>29.400,10</b>
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>29.400,10</b>
Função	10	Saúde	29.400,10
Sub-função	301	Atenção Básica	29.400,10
Programa	0015	SAÚDE	29.400,10
<b>Projeto/ Atividade</b>	<b>2.056</b>	<b>Bloco - Atenção Básica</b>	<b>29.400,10</b>
Categoria Econômica	3.0.00.00.00	Despesas Correntes	29.400,10
Grupo de Natureza da Despesa	3.1.00.00.00	Despesas com pessoal e Encargos Sociais	29.400,10
Modalidade Aplicação	90	Aplicações Diretas	29.400,01
	03.0038.17	Programa Saúde na Escola - PSE	14,30
Fonte de Recurso/Detalhamento	03.0038.21	Apoio a Implementação da Rede Cegonha	777,58
Fonte de Recurso/Detalhamento	03.0038.26	Transf. Sistema Único de Saúde - SUS	3.550,98
Fonte de Recurso/Detalhamento	03.0038.59	Transferências Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	11.000,00
Fonte de Recurso/Detalhamento	03.0038.60	Piso de Atenção básica Variável – PAB Variável	2.684,27
Fonte de Recurso/Detalhamento	03.0038.77	Prog.de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição	4.067,78
Fonte de Recurso/Detalhamento	03.0038.70	Estruturação de Unidade de Atenção Especil. em Saúde	2.508,54
Fonte de Recurso/Detalhamento	03.0038.48	Investimento na Rede de Serviços de Saúde	4.796,65
<b>TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL.....</b>			<b>29.400,10</b>

**Art. 2º** Os recursos para atender o disposto no artigo anterior, correrão por conta da anulação de dotações, nas seguintes fontes:

<b>Classificação</b>	<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
	<b>05</b>	<b>SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>29.400,10</b>
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>29.400,10</b>
Função	10	Saúde	29.400,10
Sub-função	301	Atenção Básica	29.400,10
Programa	0015	SAÚDE	29.400,10
<b>Projeto/ Atividade</b>	<b>2.056</b>	<b>Bloco - Atenção Básica</b>	<b>29.400,10</b>
Categoria Econômica	3.0.00.00.00	Despesas Correntes	22.094,91
Grupo de Natureza da Despesa	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	22.094,91
Modalidade Aplicação	90	Aplicações Diretas	22.094,91
Fonte de Recurso/Detalhamento	03.0038.17	Programa Saúde na Escola - PSE (51)	14,30
Fonte de Recurso/Detalhamento	03.0038.21	Apoio a Implementação da Rede Cegonha (46)	777,58
Fonte de Recurso/Detalhamento	03.0038.26	Transf. Sistema Único de Saúde - SUS (47)	3.550,98
Fonte de Recurso/Detalhamento	03.0038.59	Transferências Centro de Especialidades Odontológicas - CEO (50)	11.000,00
Fonte de Recurso/Detalhamento	03.0038.60	Piso de Atenção básica Variável – PAB Variável (48)	2.684,27
Fonte de Recurso/Detalhamento	03.0038.77	Prog.de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição (49)	4.067,78
Categoria Econômica	4.0.00.00.00	Despesa de Capital	<b>7.305,19</b>
Grupo de Natureza da Despesa	4.4.00.00.00	Investimento	7.305,19
Modalidade Aplicação	90	Aplicações Diretas	7.305,19
Fonte de Recurso/Detalhamento	03.0038.70	Estruturação de Unidade de Atenção Especil. em Saúde (56)	2.508,54
Fonte de Recurso/Detalhamento	03.0038.48	Investimento na Rede de Serviços de Saúde (59)	4.796,65
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO DE CRÉDITO.....</b>			<b>29.400,10</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leoberto Leal, 08 de dezembro de 2021.

**VITOR NORBERTO ALVES**  
 Prefeito Municipal